



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Unidade Gestora: Fádia Sayd Carvalho Sabala Coordenadora		Responsável pela Unidade Demandante: Flávia Shimabukuro Tomigawa Seção de Patrimônio e Almoxarifado - CRM	
E-mail: fadia.sabala@tre-ms.jus.br Telefone: 2107-7216		E-mail: flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br Telefone: 2107-7209	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
A presente contratação é motivada pela necessidade de ressuprimento do estoque regular dos materiais, de modo a garantir o fornecimento do material de consumo de uso comum neste Tribunal e assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como, para aquisição de materiais a serem utilizados nas Eleições 2022 que não obtiveram sucesso no Pregão 11/2022..	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
A demanda ora apresentada é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente) para serem utilizados pela Secretaria deste Tribunal e Cartórios Eleitorais nas atividades rotineiras durante este exercício. As especificações e as quantidades constam da planilha (1190995) . A previsão de duração da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável.	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)	
☒ Aperfeiçoamento da gestão e de custos ☐ Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	☐ Melhoria da gestão de pessoas ☐ Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Atender às necessidades de materiais utilizados pelos servidores no desempenho de suas funções.	
5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:	01/06/2022
6. A Contratação está inerida no Plano anual de contratações?	
☒ SIM à vide documento SEI n. 0006110-97.2021.6.12.8000 ID: 1115267 Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 148.711,00 ☐ NÃO	
7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Fádia Sayd Carvalho Sabala Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa	Fiscal do Contrato: Alcides Cristino Junior Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger
8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	

9.

<Flávia Shimabukuro Tomigawa - Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Formalização da Demanda

< Fádía Sayd Carvalho Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais>
Responsável pela Unidade Gestora < nome / Unidade>



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção, em 19/04/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seiapp.trc-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1190997 e o código CRC DCF347E8.